

- anos;
- cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- moderada/grave, DPOC);
- 3, 4 e 5);
- imunológica;
- I – pessoas com idade igual ou mais de 60 (sessenta) anos;
  - II – cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
  - III – pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
  - IV – imunodepressão;
  - V – doenças renais crônicas, em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
  - VI – diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
  - VII – doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
  - VIII – gestação de alto risco.

Sinop/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2020.

Assinatura do Candidato

CPF:

\*Em caso de estado de gravidez de alto risco após assinatura deste contrato, a contratada responsabilizar-se-á por comunicar a Secretaria Municipal de Saúde imediatamente sobre sua condição, a qualquer momento do contrato.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### ATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - RESCISÃO DE CONTRATO**  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 104/2016 –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: THAIS SALTON GNOATO EPP  
DATA: 23/07/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO  
ACESSO AO LOTEAMENTO MÁRIO RAITER.  
SORRISO - MT, 27 DE JULHO 2020.  
PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE  
ESTEVAR HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO.

**AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020.** O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020 TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RAÍFA E SACOS DE PAPEL SEMI IMPERMEÁVEL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DO PROGRAMA "ECO SORRISO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S)". Sagrou-se vencedora a empresa: VICENTE SAMPAIO SILVA ME, CNPJ N.º 20.091.649/0001-72, ITEM COD. N.º 839548 Valor R\$ 0,38, perfazendo o valor global de R\$ 51.300,00. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOIEROS.**

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2020 - O** Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2020, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA UNIDADES DE SAÚDE (PSF's), REDE DE FRIOS (VACINAS) E FARMÁCIA CIDADÃ 24 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOIEROS** PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2020

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRA VIRTUAL POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA A FORMAÇÃO DE LEITOR

LITERÁRIO AOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**FINALIDADE:** O processo refere-se à contratação de empresa especializada para disponibilização de palestra virtual de profissional devidamente qualificado para formação continuada dos profissionais da educação infantil e fundamental até quarto ano da rede municipal de Ensino de Sorriso-MT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**CONTRATADA:** FATUM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 29.773.619/0001-10

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

**VIGÊNCIA:** 30 de dezembro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **067/2020**.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2020

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS HOSPITALARES PARA AQUISIÇÃO DE CATETER PICC, CATETER VENOSO DUPLO E CATETER VENOSO TRIPLO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**FINALIDADE:** a presente aquisição refere-se a compra emergencial de materiais hospitalares para uso no atendimento dos pacientes em tratamento no Hospital de Campanha e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no combate a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020

**CONTRATADA:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 26.792.580/0001-90

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.727,82 (Treze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **068/2020**.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º 752, 21 DE JULHO DE 2020.

Concede adicional de insalubridade ao servidor do município, e dá

outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Laudo do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e o Laudo de Insalubridade emitido pela empresa especializada Bioseg;

**CONSIDERANDO** o teor do Inciso II do artigo 92 da Lei Complementar 140/2011, Decreto N.º 336/2020 e análise do Setor de Saúde e Segurança do Departamento de Assistência ao Servidor;

**CONSIDERANDO** a situação local em relação à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder adicional de insalubridade ao Servidor (a) Moises Ferreira Gomes, Tec. Enfermagem, matrícula 1871, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte proporção:

I - 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, retroativos a 01 de fevereiro de 2020;

II - 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, retroativos a 01 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de julho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

**Prefeito Municipal**

**Dê-se ciência. Registre-se.**

**Publique-se. Cumpra-se.**

**ESTEVAR HUNGARO CALVO FILHO**

**Secretário de Administração**